



Ata da 10ª (Décima) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 05 de abril de 2022, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Alquimar Ferreira da Silva, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Renildo Nascimento Peçanha, Vanderlei Louzada Bianchi.** Havendo quórum regimental foi declarada em nome de Deus aberta a presente sessão. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** justificou a ausência do Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães pelo motivo de licença-paternidade; convidou para assumir a cadeira e tomar posse os vereadores Vanderlei Louzada Bianchi e Alquimar Ferreira da Silva e em seguida leu o juramento de posse dos mesmos; convidou o Vereador Vanderlei Louzada Bianchi para que se dirigisse à Tribuna e fizesse seu juramento de posse, após feito, o referido vereador foi declarado empossado; **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo:** convidou o Vereador Alquimar Ferreira da Silva para que se dirigisse à Tribuna e fizesse seu juramento de posse, após feito, o referido vereador foi declarado empossado; solicitou que ao término da sessão todos os vereadores tirassem uma foto juntos. O **Vereador João Bechara Netto** cumprimentou a todos, deu as boas-vindas aos vereadores empossados e disse que os mesmos eram muito bem recebidos na Casa para exercer suas funções dentro daquilo que o regimento atribui dentro da Lei Orgânica para fazer valer a vontade do povo. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação Nº 30/2022. Ementa:** Indica que viabilize a realização do Programa ESF (Estratégia Saúde da Família) Itinerante - "Saúde Vai ao Campo", no Município de Itapemirim. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Indicação Nº 31/2022. Ementa:** Indica que implante um projeto denominado "Odonto móvel", que consiste na disponibilização de um consultório odontológico móvel para atender as áreas de difícil acesso do município, bem como a população das áreas rurais. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa. Projeto de Lei Complementar Nº 3/2022. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, nos termos do inciso x, do art. 37 da Constituição Federal. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O **Vereador João Bechara Netto** disse que por cautela acreditava que o pedido de Urgência Especial do ex-prefeito ficava um pouco prejudicado em virtude da mudança e para evitarem cometer erros na votação do projeto, devido a mudança de comando, demoraria para acertar depois, dessa forma, sugeriu por cautela a Urgência Simples do referido projeto, uma vez que o projeto retroage os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022, se não haverá nenhum prejuízo para o servidor público que tanto espera pela aprovação do projeto; lembrou aos vereadores que o projeto entrou na Casa (protocolo) no dia 30 de março às 21h46min, ao apagar das luzes, aos quarenta e oito do segundo tempo; reforçou o pedido de Urgência Simples na tramitação do referido projeto com o compromisso entre os vereadores, daqueles que estão na Comissão de Justiça e de Finanças, de liberar para que na próxima terça-feira discutissem e votassem o projeto num único turno. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** colocou em apreciação do plenário, o pedido de vista de Urgência Simples solicitado pelo Vereador João Bechara Netto e após apreciação o pedido foi aprovado. O **Vereador Renildo Peçanha** cumprimentou a todos e disse que acompanharia a linha do Vereador João Bechara Netto em seu pedido de Urgência Simples, comprometendo-se juntamente com os vereadores na votação da próxima semana, o mais rápido possível, com responsabilidade, visto que passaram o ano de 2020 na expectativa de um reajuste no salários dos servidores efetivos e comissionados e mesmo que seja pouco, fazia diferença no salário do servidor; disse acreditar que todos estivessem numa expectativa e visando também o projeto que está condicionando o recebimento do retroativo, não haverá perda salarial para ninguém; mencionou acreditar que na próxima semana colocariam o projeto em pauta e aprovariam, pois o mesmo era de extrema necessidade e importância para todos os servidores do



município. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** disse que a Casa de Leis sofreu uma grande perda pelo falecimento de Maria da Penha Silva Brasil e comunicou que a Casa prestaria uma simples homenagem a família e que logo após a homenagem pediria à Casa um minuto de silêncio; convidou o Pastor Jadeilson para fazer o pronunciamento de pesar, em seguida o **Vereador Alcione de Amorim** pediu que fizesse também um minuto de silêncio para o Sr. Dedê do Retiro. O **Pastor Jadeilson** cumprimentou a todos, disse que gostaria de prestar a homenagem em nome de todos da Câmara à querida amiga Pepenha que durante mais de trinta e cinco anos dedicou sua vida em prol da Casa de Leis; fez a leitura de homenagem que continha o seguinte texto: *"Nenhum de nós esperávamos receber essa notícia tão triste, mas aprovou ao nosso bom Deus que isto viesse acontecer, pois Ele é quem tem o domínio e o controle de todas as coisas, pois a Bíblia diz que o coração do homem faz planos, mas a resposta certa vem do Senhor. Não vai ser fácil entender a sua partida, não vai ser fácil não poder bater mais aquele papo de trabalho, dar aquelas gargalhadas, dar um beijo carinhoso, aquele abraço apertado e até mesmo um aperto de mão, mas cabe a cada um de nós entendermos a vontade do Senhor nosso Deus que é boa, perfeita e agradável. Mesmo as vezes não entendendo o momento, mas saibam que para tudo tem um tempo determinado pelo nosso Deus e assim nos diz a sua Palavra no Livro de Eclesiastes Capítulo 3 que tudo tem um tempo determinado por Deus, como há tempo de rir, tempo de chorar, tempo de saltar de alegria, tempo de prantear, tempo de abraçar, tempo de afastar-se de abraçar, momento este a qual nós estamos vivendo agora neste momento, mas fica sua lembrança, não só a Câmara Municipal de Itapemirim, mas em nossas mentes em nossos corações, a lembrança de uma amiga que dedicou durante a sua vida mais de trinta e cinco anos a esta honrada Casa de Leis com amor, carinho, dedicação, respeito à coisa pública, mas principalmente respeito e amor aos amigos de trabalho ao qual sua amizade ficará guardada para sempre em nossos corações, o qual a Pepenha nos deixa um legado de que o tempo jamais apagará enquanto estivermos aqui neste mundo que é respeito, amor, carinho, dedicação a todos nós amigos de trabalho da Câmara Municipal de Itapemirim. Aqui fica a nossa gratidão a Deus por nos ter dado a honra de um dia podermos trabalhar e compartilhar momentos tão maravilhosos com a nossa amiga Pepenha."* Em seguida, o **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** solicitou a todos que ficassem de pé para um minuto de silêncio; após disse que os vereadores empossados pelo regimento teriam cinco minutos para o pronunciamento; convidou o Vereador Vanderlei Louzada Bianchi para fazer uso da Tribuna por cinco minutos. O **Vereador Vanderlei Louzada Bianchi** cumprimentou a todos e disse que Deus sabe de todas as coisas, que quem planta o bem, colhe o bem, que na Tribuna defendeu, teve discussões, que os Vereadores João Bechara Netto, Paulo Sérgio de Toledo e Lenildo Henriques eram testemunhas; falou que o arrependimento vem, mas passa, que o erro que cometeu na gestão anterior, não cometeria mais no ano corrente, caso permanecesse na Casa, que fez de tudo para ajudar, mas não conseguiu e a conta chegou e que já tinha seu candidato a prefeito de Itapemirim; disse que poderia acontecer de sua pessoa cair, pois teria uma audiência em Vitória, que poderia ficar cinco ou dez dias como vereador na Casa, mas que já estava deixando claro que já tinha seu candidato a prefeito em Itapemirim e que era o 11 (onze) e que deixaria para falar mais na próxima sessão, caso permanecesse na Casa. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** convidou o Vereador Alquimar Ferreira, caso quisesse se pronunciar e o mesmo dispensou a fala. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**: O **Vereador João Bechara Netto** disse que gostaria de rechaçar as menções de pesar que foram faladas, que já estava com as duas anotadas, mas que preferiu usar o Pequeno Expediente para falar com riqueza de detalhes porque eram pessoas que teve um convívio muito próximo e não poderia deixar de fazer um belo e singelo pronunciamento; relatou que estava em viagem com sua família, viagem programada há mais de dois anos que por questão de pandemia não pôde ir e então viajou no último dia 25 de março e em seu último dia na região sul do Brasil, recebeu com muito pesar a notícia do falecimento de uma pessoa que teve um convívio muito forte, um laço de amizade muito grande com a família e



sua pessoa não pôde despedir desse amigo por estar viajando e esse amigo tinha por nome Denilson Pinheiro Leal, conhecido como Dedê; falou que o Sr. Denilson sempre gostou de política, era tricolor / fluminense e não viu o time ser campeão carioca, que a família sentia a perda, que gostaria de deixar o registro com muita emoção e dor no coração de não ter se despedido do amigo; à família enlutada deixou as suas mais sinceras condolências, família esta que tem convivência de entrar na casa, dormir, almoçar, jantar, de ser praticamente um filho adotivo, de forma que não queria citar nome de esposa e filhos para não correr o risco de esquecer de ninguém, mas que a Piabanha chorava a perda do filho querido chamado Denilson Pinheiro Leal; mencionou que além dessa perda, no último sábado, 02 de abril, foi recebida a notícia, não do falecimento, mas do descanso da eterna servidora Pepenha que estava sofrendo, lúcida, mas sofrendo e a família Brasil sofrendo junto; disse que falava com um pouco de emoção, que era muito difícil chorar, mas agradecia ao seu amigo, ex-vereador Patinho, que ainda no ano passado fez uma ponte de sua pessoa com Pepenha, pois ouvia falar e a conhecia de corredor de Câmara, mas não conhecia suas qualidades e virtudes e que teve o prazer de conhecer no ano que se passou, que havia sido um pedido dela que ajudasse o plano de carreira dos servidores efetivos da Câmara, que as letras que foram três, mas que se fosse seguir ao pé da letra seriam seis, a Pepenha partiu sem usufruir da aposentadoria; mencionou que fez alguns apelos para que o projeto fosse colocado em pauta, mas que por situações internas da Casa, não foi possível; fez o mesmo apelo ao Vereador e Presidente em exercício Paulo Sérgio de Toledo Costa, que em relação ao Projeto 8/2022 que altera o plano de carreira dos servidores efetivos da Câmara e estava há 55 dias parado no Gabinete da Presidência, fosse feita uma análise financeira e contábil, um impacto orçamentário, dentro das possibilidades, que o projeto fosse pautado em homenagem à eterna servidora Pepenha; mencionou que na ocasião abraçava também toda a família Brasil, a qual conhecia praticamente todos, mas também não queria citar nomes para não correr o risco de esquecer de ninguém, mas que a família recebesse seu abraço fraterno, apertado pelos mais de trinta e cinco anos de serviços prestados de Maria da Penha Silva Brasil à Câmara Municipal; disse que também pôde assistir à sessão virtual da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo na ocasião em que o Deputado Marcos Madureira e Theodorico de Assis Ferraço também fizeram este registro naquela Casa. Após passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador João Bechara Netto** mencionou que precisava dar honra a quem merece honra, aplausos a quem merece aplausos, que estavam vivendo mudanças de comando no Executivo e no Legislativo do Município de Itapemirim, que muitos não sabiam como isso surgiu, como surgiu o processo de cassação, qual foi a origem, quem autuou, mas sabiam que o prefeito havia sido cassado e isso realmente era o que mais importava; falou que tudo começou quando a Coligação "Nosso Povo Nossa Missão. Unidos por um Itapemirim Melhor", coligação a qual sua pessoa teve a honra de participar, do Dr. Antônio Fábio Dagata, em que ingressaram com uma ação de investigação judicial eleitoral no Cartório Eleitoral por abuso de poder político e econômico, uso indevido da máquina pública para angariar votos; concedeu seus aplausos e agradecimento à referida coligação que não desistiu em momento algum de continuar nas vias judiciais até de fato à cassação em definitivo do prefeito; citou os três advogados causídicos que autuaram no feito e disse que mereciam aplausos, sendo estes: a Dr^a. Larissa Faria Meleip que autuou juntamente com o Dr. Hélio David Amorim Maldonado, mais na primeira instância em Itapemirim e no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) em Vitória e quando o processo foi para Brasília, a Coligação contratou o advogado Dr. Marcelo Weick Pogliese, disse que este tem um currículo vasto e fez uma brilhante sustentação oral na sessão do Tribunal Superior Eleitoral que fez valer a decisão de primeira e segunda instância; deixou aos três advogados citados sua homenagem e aplausos por ajudarem a iniciar o processo de libertação do município de Itapemirim ao passo que deixou uma moção de repúdio à OAB do Espírito Santo que de forma estranha tentou ingressar no processo como amicus curiae (amigo da corte) e disse que não se sabe quem é pior: a OAB do ES ou se o prefeito cassado; mencionou que a OAB fez um pedido



que não tinha base jurídica, um pedido amador que não seria feito nem por um graduando em Direito, que no artigo 5º da resolução do TSE 23.478/2016 diz que não se aplica aos feitos eleitorais o que está no CPC no artigo 138, ou seja, pedido de analfabeto jurídico, em seguida disse que a OAB teve a cara e a coragem de tentar proteger e protelar o julgamento e que não sabe até quando as instituições que deveriam ajudar a moralizar a administração pública, é parceiro de coisa errada; **Vereador João Bechara Netto**: mencionou que tem observado que alguns moradores tem questionado que estão pagando serviço de iluminação pública sem ter, que nas redes sociais tem algumas postagens com relação a isso; mostrou um talão de IPTU do seu pai Sérgio Cardoso Bechara e falou que a Câmara recentemente revogou, não sabia se cinco ou seis artigos, do Código Tributário do Município que é um código da época da ditadura militar que precisa de reformulação, que o cidadão de Itapemirim pagava taxa de limpeza pública, custeio de serviço de iluminação e conservação de calçamento; solicitou ao Marcelo da filmagem que aproximasse a câmera para provar no talão de IPTU de seu pai que onde constava limpeza pública, custeio de serviço de iluminação e conservação de calçamento, estavam os três zerados, e que anteriormente à aprovação do Projeto de Lei pela Câmara, o contribuinte pagava essas taxas; disse que não era lei municipal, no caso de alguém falar que em sua conta de luz vem uma taxa de iluminação pública, mas sim uma lei federal que impõe tal pagamento; falou que o município não está cobrando e nem pode cobrar da população as três taxas citadas e se no talão de IPTU aparecer cobrança destas, a pessoa pode pedir ressarcimento porque será uma cobrança ilegal, pois já não bastava o tempo que o cidadão vinha pagando isso de forma ilegal; **Vereador João Bechara Netto**: disse que os servidores do SAAE não aguentam mais trabalhar num ambiente doentio de assédio, de coação e de falar e magoar as pessoas, que o presidente licenciado da Câmara e Prefeito em exercício José Lima tem a oportunidade de fazer o SAAE voltar a sorrir; falou que o SAAE, dentro de uma perspectiva de proporcionalidade, foi a instituição pública de Itapemirim que mais perdeu servidor, ou aposentado ou que morreu de covid, que o SAAE não saía do vermelho, que do ano de 2013 até o atual ano era o mesmo grupo político que estava na direção e o defeito não estava nos servidores, pois tinha uma "patotinha de sanguessuga" destruindo a família SAAE, exemplificou dizendo que no SAAE há uma estrutura administrativa de cargos, que há 02 cargos de Operador de ETA e Auxiliar de Operador de ETA e na lei cada um tem a sua função, mas na prática do dia a dia, os dois cargos faziam a mesma função, em seguida mencionou que o problema era que o Auxiliar de Operador de ETA ingressou nas vias judiciais e comprovou que fazem a mesma função do Operador de ETA e a diferença salarial do Operador para o Auxiliar de ETA é de aproximadamente dois mil reais; falou que existem quatro processos já sentenciados pelo juiz dando ganho de causa para o servidor que totalizando dá aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para pagar aos servidores, que futuramente isso vai impactar no Instituto de Previdência (IPREVITA); questionou há quanto tempo está essa sangria e quem foi diretor durante todo esse tempo que não resolveu o problema, em seguida disse que bastava apenas pegar a sentença judicial, fazer um projeto de lei e colocar tudo como Operador de ETA, após questionou o porquê de ficar toda a vida nessa sangria se a Justiça reconheceu que "eles" fazem a mesma função e inclusive tem direito à mesma remuneração; falou que quem paga a conta de custas judiciais é o povo, que vê uma briga muito grande para querer ser Diretor, Diretor Adjunto, mas ninguém resolve o problema, pois para tudo fazem "vista grossa"; disse que tem quatro processos sentenciados, mas tem mais quatro no mesmo caminho e de um milhão, a sangria vai para dois milhões de reais, questionou até quando e falou que a sangria do SAAE é a sangria do povo de Itapemirim e tem que ser estancada; mencionou que o Presidente licenciado da Câmara, Prefeito em exercício tem a oportunidade de estancar essa sangria; falou que em relação às mudanças do secretariado, não tinha nada a falar no momento, pois o prefeito em exercício estava há dois dias sentado na cadeira e não podia fazer nenhuma avaliação precipitada e estava aguardando para se manifestar no momento certo. Em seguida foi dado início à **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 19/2022. Ementa: Da**



denominação de Rua "Josefa Almeida de Oliveira", em Campo Acima, neste município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha.** O projeto entrou em 2ª discussão, seguiu em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 22/2022. Ementa:** Reserva aos candidatos(as) negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos e Processos Seletivos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, de quaisquer dos poderes, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas do Município de Itapemirim. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo.** O projeto entrou em 2ª discussão. O **Vereador João Bechara Netto** disse que havia chegado um pouco mais cedo e leu os pareceres jurídicos e das comissões e o que mais lhe chamou atenção foi o parecer jurídico fazer citação de que possui um entendimento jurisprudencial favorável do excelso Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória de Constitucionalidade ADC 41 que sua pessoa transcreveu parte para opinar favorável ao projeto e em virtude de ser uma Lei Federal regulamentada por Projeto de Lei no âmbito municipal e ter essa jurisprudência do excelso Supremo Tribunal Federal e entender nesse mesmo sentido, falou que seu voto seria favorável também no referido projeto. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** agradeceu o voto declarado do Vereador João Bechara Netto e disse que em sua discussão continuava pedindo o apoio dos nobres vereadores pela aprovação do referido Projeto de Lei. Em seguida o projeto entrou em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo** agradeceu a presença de todos, ao Pastor Jadeilson pela homenagem à querida e eterna Maria da Penha, conhecida como Pepenha, ao Procurador Legislativo efetivo, a todos os servidores e não havendo mais nada a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.



Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente

João Bechara Netto

Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

Erasto da Costa Rocha
Lucildo Henrique
Renildo Nascimento Pecanha
Alcione de Anun Gomes
ANTÔNIO CARIOS HELVÉCIO
Alcione de Anun Gomes
Julio Cesar Ferraz de Magalhães